



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

=L E I Nº155/93, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993=

"DÁ O NOME DE RUA HOMERO ECARD À RUA "F" NO LOTEAMENTO JARDIM DARLENE, EM SANTA RITA DA FLORESTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ARTº 1º - A Rua "F" do Loteamento Jardim Darlene, em Santa Rita da Floresta, passa a ser denominada RUA HOMERO ECARD.

ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1993.

NILO GUZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=

P U B L I C A D O	
Jornal	<u>da Região</u>
Edição	<u>nº 221</u>
Data	<u>31/12/93</u> <u>07/01/94</u>
	
	Rubrica